



PORTARIA Nº 285-DG/IFAM/CPRF, DE 25 DE NOVEMBRO DE 2022.

O DIRETOR GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS – IFAM – CAMPUS PRESIDENTE FIGUEIREDO, nomeado através da Portaria nº 1.135 – GR/IFAM/2019, de 28/05/2019 no uso de suas atribuições legais e estatutárias e:

CONSIDERANDO o teor do Processo nº 23443.018054/2022-31, de 24/10/2022;

CONSIDERANDO o Parecer nº 35 - CGP/IFAM/PRESIDENTE FIGUEIREDO, de 21/11/2022.

RESOLVE:

Art. 1º AUTORIZAR o afastamento para Licença-Capacitação, pelo período de 28/11/2022 a 28/02/2023, ao (à) servidor (a) BRENDA SHAÉLY FERREIRA GONÇALVES, matrícula SIAPE nº 2327575, ocupante do cargo de CONTADOR (A), lotado (a) no IFAM campus Presidente Figueiredo, nos termos do artigo 87 da Lei nº 8.112/1990 e Decreto Federal nº. 9.991/2019.

Art. 2º À COORDENAÇÃO DE GESTÃO DE PESSOAS - CGP para as providências que se fizerem necessárias.

Dê-se ciência, publique-se, cumpra-se.

Jackson Pantoja Lima
Diretor Geral do IFAM Campus Presidente Figueiredo
Portaria nº 1.135/GR-IFAM/27.05.2019